

EDITAL Nº 47/2024-PPGComp

SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Tokenização de ativos de energias renováveis” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada CNPq Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº 30/2020-PRPPG – Propostas Selecionadas para a Chamada Pública Nº 68/2022-CNPQ – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital 39/2024 de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Plataforma para tradução automática de textos científicos” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO - MAI.

Considerando o Edital 41/20224 – PPGComp que HOMOLOGA E CONVOCA PARA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Tokenização de ativos de energias renováveis” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.

Considerando o Edital 46/2024 – PPGComp HOMOLOGA E CONVOCA PARA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Tokenização de ativos de energias renováveis” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.



TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo de seleção para bolsa de graduação para o projeto “Tokenização de ativos de energias renováveis” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.

Art. 2º Convoca para entrega dos documentos o discente **Vinicius Muller de Freitas**.

Art. 3º O convocado deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com), até o dia **03/10/2024** os seguintes documentos:

- € Documentos pessoais (RG e CPF);
- € Comprovante de endereço;
- € Comprovante de matrícula;
- € Comprovante de dados bancários de conta corrente¹ (cópia dos dados da conta no cartão ou em extrato bancário);

Art. 04. O Candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a bolsa nesse momento, deve manifestar-se por e-mail dentro do prazo indicado no artigo anterior.

Publique-se.

Cascavel, 01 de outubro de 2024

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência
da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel

-
- 1 Quanto a conta bancária do bolsista:
- Deve ser conta corrente no banco do Brasil (não pode ser poupança, nem conta salário);
 - No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
 - Em caso de conta nova, verificar se foi ativada pelo banco.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação - PPGComp
Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR
E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com Fone: 45 3220-4306